



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano III | Edição nº 747

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano III | Edição nº 747

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

PROCESSO SNJ nº.: 529/2016

Ciente dos documentos juntados aos autos do processo SNJ epigrafado.

Considerando a declaração do ilustre professor, providencie a Assessoria deste gabinete o retorno dos autos à Ilustre Coordenadora Pedagógica que encaminhou os autos a esta Secretaria dos Negócios Jurídicos para que seja informado o motivo pelo qual as aulas da referida disciplina foram atribuídas àquele professor.

Após, com a resposta pretendida, retornem os autos para nova análise e ulteriores deliberações.

Viradouro, Estado de São Paulo, 17 de novembro de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: OU5ZQTRO